



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 350, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 41, §4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei 8.112, de  
11/12/1990;

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 05, de 08/06/2009,  
modificada pela Resolução 013/2009 e 012/2010;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 013 de  
20/05/2014;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.000247/2017-31;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação em Estágio Probatório, da  
servidora GIANA DA SILVEIRA LIMA, SIAPE 2507350, Professor Classe A –  
Adjunto A, lotada na Faculdade de Odontologia, em 02/07/2016, por ter sido  
confirmada aptidão e capacidade no desempenho do cargo.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

